Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 25 de junho de 2026 Ano VII | Edição nº 1311

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.212, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2026, nos Estados Unidos, México e Canadá.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E.

D E C R E T A:

Art. 1º No âmbito da administração, o horário do expediente nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2026, será da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem às 14h, os agentes públicos ficam autorizados a ausentar-se a partir das 12h;

II – nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, os agentes públicos ficam autorizados a ausentar-se a partir das 13h;

III – nos dias em que os jogos se realizarem às 17h, os agentes públicos ficam autorizados a ausentar-se a partir das 15h;

IV – nos dias em que os jogos se realizarem às 18h, os agentes públicos ficam autorizados a ausentar-se a partir das 16h;

V – nos dias em que os jogos se realizarem às 19h, os agentes públicos ficam autorizados a ausentar-se a partir das 17h;

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos Servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 25 de junho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS ALBERTO SALOMÃO
ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 25 de junho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DECRETO Nº 3.213 DE 25 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a suplementação por anulação entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, e dá outras providências".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.825, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberta na **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2026** a suplementação por anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 471.451,52 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que será distribuída nas seguintes dotações do orçamento vigente:

I – Dotação Acrescida:

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02 Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
364	17.512.0010.2020.0000	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	110.000	01	287.000,00
TOTAL						287.000,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.00 Diretoria de Educação

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
124	12.365.0015.2032.0000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	213.000	01	164.451,52
TOTAL						164.451,52

02. Poder Executivo

02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.12.00 Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
330	08.243.0004.2004.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	510.000	01	20.000,00
TOTAL						20.000,00

II – Dotação Reduzida:

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
206	10.302.0026.2040.0000	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	302.000	01	471.451,52
TOTAL						471.451,52

Art. 2º A alteração promovida por este Decreto **não implica a abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário**, sendo efetivada **mediante suplementação por anulação de dotações orçamentárias**, nos termos do **art. 8º da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1.846/2025).**

Art. 3º Fica a Diretoria Municipal de Finanças autorizada a promover os ajustes necessários na Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, bem como, quando couber, na Lei nº 1.824, de 25 de setembro de 2025 – Plano Plurianual 2026/2029, e na Lei nº 1.825, de 25 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, de modo a manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 25 de junho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS ALBERTO SALOMÃO
ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 25 de junho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Portarias

PORTARIA Nº 4.788, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

"Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FELIPPIM, portadora do CPF nº 562.***.***-34, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificada em 11º lugar, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, junto à Diretoria Municipal de Educação**.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de junho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 25 de junho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4789, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

''Dispõe sobre a alteração da Comissão de Sindicância Administrativa nº 02/2026, e dá outras providências.''

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO, a recente manifestação da Corregedoria, em razão dos fatos comunicados por meio do Ofício GCM nº 063/2026, subscrito pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, o qual informa que o servidor GCM João Valdir Cardoso de Godoi, designado inicialmente para exercer a função de Presidente da Comissão Processante da Sindicância Administrativa nº 02/2026, figurou nos Boletins de Ocorrências da Guarda Municipal, sob o nº 160/2026 e nº 159/2026, prestando apoio operacional na ocorrência que originou os fatos ora investigados;

CONSIDERANDO, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, devido processo legal, bem como a necessidade de resguardar a segurança jurídica dos atos praticados no curso da sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir do encargo de Presidente da referida Comissão o Guarda Civil Municipal João Valdir Cardoso de Godoi, em razão de impedimento justificado constante nos autos.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante da Sindicância Administrativa nº 02/2026, responsável pela condução dos trabalhos:

I- Presidente: Daniel Augusto Moretti, matrícula 2277;

II- Membro: Lourival Ramos Sabará, matrícula 2002;

III- Membro: Genivaldo da Silva Oliveira, matrícula 2374.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia/SP
25 de junho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 25 de junho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretora de Administração

.....

PORTARIA Nº 4790, DE 25 DE JUNHO DE 2026

''Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4.529, de 30 de outubro de 2025 e dá outras providências''.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do *Processo Administrativo Disciplinar* instaurado através da Portaria nº 4.529, de 30 de outubro de 2025, nos termos do art. 176, da LCM nº 998, de 22 de novembro de 2026.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia.

25 de junho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de junho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

.....